




CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 10 /2026

Aprovado em univ. discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 06/04/2026
O Presidente 

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 37 da Constituição Federal (princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), bem como no exercício do dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, vem, respeitosamente, requerer:

Que seja oficiado à Secretaria Municipal de Obras, para que encaminhe a esta Casa de Leis, no prazo legal, as seguintes informações e documentos:

Relação completa dos loteamentos/bairros privados aprovados e implantados no Município de Iturama nos últimos 10 (dez) anos;

Cópias integrais dos processos administrativos de aprovação dos referidos loteamentos, incluindo:

- 1) Projetos urbanísticos aprovados;
- 2) Projetos de infraestrutura, especialmente pavimentação asfáltica;
- 3) Alvarás de aprovação e licenças expedidas pelo Município;

Documentação referente à execução das obras de pavimentação asfáltica nesses loteamentos privados, incluindo:

- 1) Projetos técnicos de pavimentação;
- 2) Cronogramas de execução;
- 3) Identificação das empresas responsáveis pelas obras;

Documentação comprobatória da fiscalização e liberação por parte do Município, incluindo:

- 1) Vistorias técnicas realizadas pela Secretaria competente;
- 2) Laudos de conformidade;
- 3) Termos de recebimento provisório e definitivo das obras de infraestrutura;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Informações sobre a regularidade da entrega da infraestrutura urbana, especialmente quanto ao cumprimento das exigências legais previstas na legislação de parcelamento do solo urbano, antes da liberação para comercialização e ocupação;

Esclarecimentos sobre eventual responsabilidade dos loteadores quanto à garantia e manutenção das obras executadas.

Justificativa

O presente requerimento visa apurar a regularidade dos procedimentos de aprovação, execução, fiscalização e liberação de loteamentos privados no Município, considerando que, embora se trate de empreendimentos de natureza privada, compete ao Poder Público Municipal o dever legal de análise técnica, fiscalização e recebimento da infraestrutura urbana.

Ressalta-se que a pavimentação asfáltica constitui elemento essencial da infraestrutura dos loteamentos, sendo indispensável que sua execução observe rigorosamente os padrões técnicos exigidos, sob pena de prejuízo ao interesse público e aos munícipes.

Dessa forma, a presente solicitação busca garantir transparência, legalidade e a adequada atuação do Município no exercício do poder de polícia administrativa.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Iturama/MG, 19 de março de 2026.

DR. CRISTIAN OLIVEIRA SANTOS

Vereador